

Instituto Superior de Economia e Gestão

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



Centro de Investigação em Sociologia  
Económica e das Organizações

PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM SOCIOLOGIA ECONÓMICA E DAS ORGANIZAÇÕES  
PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO  
SEMINÁRIO - 6 DE OUTUBRO DE 2010

# “Política e desenvolvimento: faz sentido falar em desenvolvimento político?”

João Carlos Graça

SOCIUS/ISEG

([igraca@iseg.utl.pt](mailto:igraca@iseg.utl.pt))

# Noção de desenvolvimento político

- 1) O que é desenvolvimento. Concepções cíclicas, decadentistas e progressistas do tempo histórico. Repetição e progresso: “anões aos ombros de gigantes”? Crescimento e desenvolvimento económico. O desenvolvimento e as “capacidades” (Amartya Sen, *Commodities and Capabilities*). As incontornáveis condições materiais para a actualização das capacidades. **Desenvolvimento e autodeterminação: essencial indeterminação da condição humana?**
- A comunidade politicamente organizada mais “desenvolvida” é a que está optimamente organizada para o exercício da **autodeterminação colectiva**... ou a que mais permite isso **ao nível individual**? Há complementaridade (reforço) ou conflito (*tradeoff*) entre estes objectivos?

# Desenvolvimento e “evolução”

- 2) Desenvolvimento, “evolução” e tradição sociológica. Tema da diferenciação crescente das sociedades (ou “organismos sociais”). A “divisão do trabalho social” durkheimiana, a **diferenciação crescente**, a especialização, a especificação, etc. O encontrar ou inventar de “nichos” diversos, o crescimento das **interdependências** e da “**densidade moral**”, a par da emergência do “**individualismo moral**” (e político).
- Divisão do trabalho social e individualismo moral: relação tensa que mantêm entre si os ideais de “**formação plena dos indivíduos**” e de **formação profissional** dos mesmos.

# Formação dos cidadãos e

## “endogeneização da procura política”

- 3) A importância da **formação de cidadãos**. A equivalência antiga das categorias de **cidadão** e de **soldado**. Nas sociedades modernas: o ensino público universal, gratuito e obrigatório como momento de “igualdade de oportunidades”, mas também – e sobretudo – como formador de consciências cívicas (*virtus*, **republicanismo**) e promotor da independência de cada um (*sapere aude*, **iluminismo**).
- A enorme importância dos intelectuais (*clerics*), e do professorado em particular, como agente deste vector. A importante noção de que todo o regime político tende a produzir a sua própria procura: **política e “endogeneização da procura”**. Os professores como sucedâneos (e rivais) dos sacerdotes.

# Diversidade de trajetórias

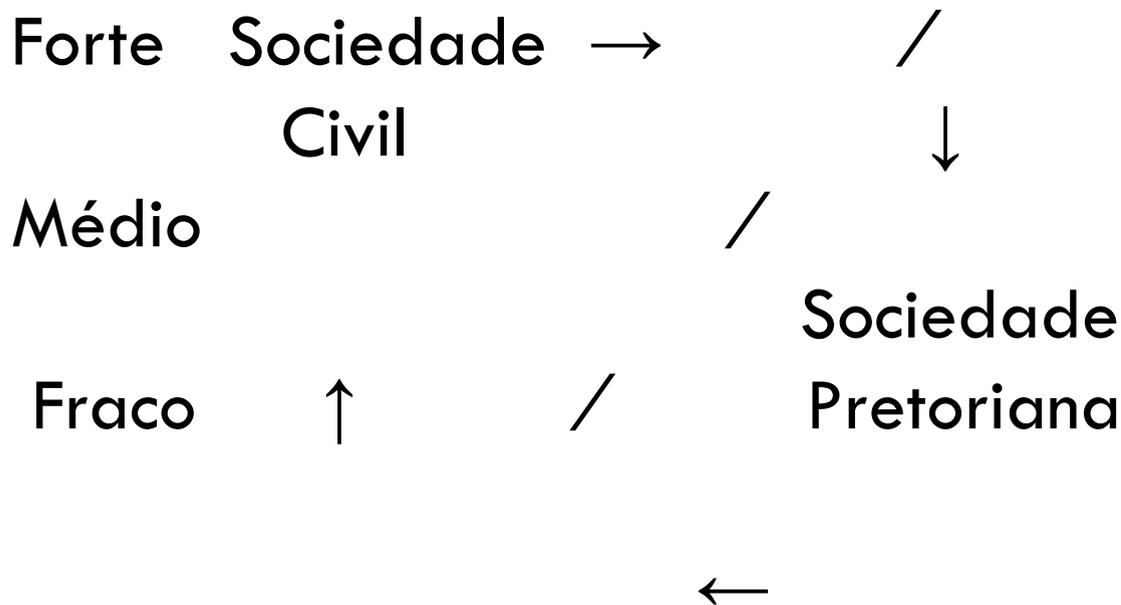
- 4) A respeito deste particular, destaque da **diversidade de trajetórias** consoante os casos: complementaridade versus competição e conflito. A III república francesa e a I república portuguesa — clássicas “professorocracias” — por oposição a casos em que a socialização política dos indivíduos é mais amplamente deixada a cargo das respectivas “sociedades civis”. Múltiplas condições do professor: preceptor de nobres versus funcionário público.
- Problemas de **sucesso** e de **insucesso**. Diversidade de trajetórias e teoria geral: poderá existir uma sociologia política enquanto sociologia do desenvolvimento político... ou apenas uma história dos processos políticos?

# Desenvolvimento e modernização

- 5) **Samuel Huntington** (*Political Order in Changing Societies*) e a “modernização” que pode ser conflitual com o desenvolvimento. Raciocínio em termos de ciclos políticos, envolvendo diversos níveis de **participação** e de **institucionalização**. Entraves podem criar **tensão entre modernização e desenvolvimento**. Para assegurar a modernização enfraquece-se, por vezes, o desenvolvimento político, fazendo jogar os interesses e a corrupção. Logo: só com **crescimento lento e estruturado** em situação institucional favorável se pode conseguir o desenvolvimento.
- A modernização possibilita dois tipos de sistemas políticos: a **sociedade civil** e a **sociedade pretoriana**. Esquema de propiciamentos e **raciocínio sugerindo um ciclo**: maior institucionalização “civiliza”, o que tende a levar a uma maior participação, o que pode “pretorianizar”, o que em princípio conduzirá a menor participação...

# Samuel Huntington: ciclo

## □ Níveis de Institucionalização



## Níveis de

## □ Participação Fraco Médio Forte

# O vaivém da participação...

## □ **Participação**

□ Sociedades civis orgânicas	Fraca
Idem idem liberais	Média
Idem idem participativas	Forte
□ Oligarquias pretorianas de massa	Forte
Idem pretorianas radicais	Média
Idem pretorianas	Fraca

# Perplexidades e críticas

- 5, cont.) Nas sociedades pretorianas os grupos de oposição recusam a negociação, o que conduz ao subdesenvolvimento institucional. Cada um utiliza os meios ao seu alcance: operários (greve), ricos (corrupção), militares (golpe de estado). Clero, sindicatos e universidades funcionam como partidos. Analogia com a “**anomia**” de Durkheim. A taxa de **participação aumentada acelera o declínio**.
- **Críticas:** modelo marcadamente etnocêntrico e americanizado; desconfiança “liberal” face à participação.

# Funções universais dos sistemas políticos: Almond e Coleman

- 6) Exemplo de teoria geral. **Gabriel Almond** e **James Coleman** (*The Politics of the Developing Areas*) e as funções omnipresentes dos sistemas políticos: sistemas de interações que desempenham funções de **integração** e **adaptação** através do recurso ou ameaça de recurso ao **constrangimento legítimo**. Existem sete funções universais:

Socialização e recrutamento.

Expressão de interesses.

Agregação de interesses.

Comunicação política.

Elaboração de regras.

Execução de regras.

Função judicial.

# Almond e Coleman (cont.)

- 6, cont.) O desenvolvimento político acarreta **autonomia e especialização crescentes** das estruturas políticas. A **diferenciação estrutural** é o critério da eficiência do sistema político (princípio da divisão deste). Acarreta também a formação duma **cultura política**, correspondente a atitudes, crenças, valores e competências. A ideia de **desenvolvimento político** corresponde no fundamental à **secularização cultural** e à **diferenciação estrutural**.
- Todo o sistema político exerce **funções de conversão**, isto é, transformação dos **fluxos de exigências e de apoios** dirigidos ao sistema político em **decisões**. Exerce também **funções de adaptação**. A manutenção e adaptação dos sistemas políticos em face das pressões da mudança implicam mecanismos de **recrutamento** (titular competente) e **socialização** (difusão da cultura política).

# Capacidades universais do sistema político

- 6, cont.) Capacidades universais do sistema político, ou seja, funções que devem ser desempenhadas pelos sistemas políticos nas suas relações com o meio ambiente:
  - a) **Extractiva:** recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento dos objectivos do sistema político (capacidade prévia).
  - b) **Regulação:** controlo eficaz sobre indivíduos e grupos.
  - c) **Distributiva:** repartir bens, serviços, honras e status disponíveis.
  - d) **Simbólica:** difusão de valores simbólicos; mobilização de apoio popular.
  - e) **Resposta:** sensibilidade do sistema; detectar e satisfazer exigências.

**Crítica:** generalidades insípidas e irrelevantes?

# Tipos de cultura política

- 7) Tipos de cultura política: **Gabriel Almond e Sidney Verba** (*The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*): **parroquial** - indiferença; **de sujeição** - passividade; **de participação** - vontade.
- Tipologia dos sistemas políticos:
  - Primitivos** - cultura parroquial + falta de diferenciação.
  - Tradicionais** - cultura de sujeição + fraca diferenciação estrutural.
  - Modernos** - cultura de participação + grande diferenciação estrutural.

# Rokkan e o “mapa conceptual” da Europa

- 8) **Stein ROKKAN** e a formação do estado-nação. Variáveis: **preliminares, intermédias e dependentes** (segundo a profundidade histórica). Variáveis: **económicas, territoriais e culturais**. Clivagem leste-oeste mais importância do eixo de cidades no centro da Europa (da Flandres ao norte da Itália). Oposição norte-sul: reforma e contra-reforma. Análise das periferias e sua classificação.
- “Mapa conceptual” da Europa. Importância de factores mais recentes: difusão das práticas democráticas e do *welfare state*, mais importantes do que a própria revolução industrial.

# Rokkan e Lipset: alinhamentos partidários e esquema AGIL

- 8, cont.) Análise de **Seymour LIPSET** e **Stein ROKKAN** relativa à formação das clivagens e dos sistemas partidários (*Party systems and voter alignments: cross-national perspectives*). Cada sociedade tem as suas clivagens e os seus conflitos definidores (mas todas os têm). **Quatro tipos de conflito:** Igreja versus Estado (L); cultura dominante versus culturas dominadas (I); burguesia versus proletariado (G); cidades versus campos (A). **Tipologia AGIL de Talcott PARSONS:** adaptação, prossecução de objectivos (*goal attainment*), integração, estabilidade normativa (*lattency*).
- Várias situações possíveis, consoante as combinações destes quatro eixos de conflito. Casos em que surgem partidos territoriais, partidos camponeses, partidos comunistas, partidos católicos, etc. (cf. quadro resumo em Bertrand Badie, *Le Développement Politique*).
- **Questão:** mera arrumação (e aparência de sabedoria) *post factum*?

# Moore, Scokpol, Anderson...

- 9) Outras teorias
- **Barrington Moore Jr.** (*The Social Origins...*): modernizações de tipo: democrático, fascista ou comunista; conflito de elites e parlamentarismo, aliança terratenentes-camposes, respectiva oposição.
- **Theda Scokpol** (*The Social Revolutions*) e a singularidade das revoluções sociais. 1) Revoluções presentes: França, Rússia, China. Revoluções ausentes: Japão, Alemanha, Inglaterra. O próprio esforço de modernização do centro desenraíza-o, opondo-o às periferias, e é então que as revoluções acontecem. 2) Ausência: Japão – carácter essencialmente político das relações de dominação; Alemanha – “revolução a partir de cima”; Inglaterra – fraqueza do Estado e dominação da sociedade civil por uma aristocracia.
- **Perry Anderson** (*Lineages...*): Importância do lastro histórico de longa duração; clivagem leste-oeste; factores militares na difusão do Estado absolutista (de oeste para leste); diferentes alianças de classe e diferentes importâncias das cidades; fim da servidão a oeste e seu reforço a leste.

# A “poliarquia” de Dahl é novidade?

- 10) **O que existe de novo e de velho nas teorias políticas.** A “poliarquia” de **Robert Dahl** (*Who Governs?*) como correlato de um desenvolvimento pensado em parte como evolução à la Durkheim, mas sobretudo à la Parsons (adaptação, complexidade, autonomia, coesão) — e mais ainda como expressão da noção madisoniana de “divisão de poderes”, como **meio de *divide et impera*** “do povo e pelo próprio povo”. A multiplicidade de instâncias decisórias enquanto dispositivo que é uma garantia de que “tudo mudando, tudo fica na mesma”.
- A “poliarquia” de **Robert Dahl** contraposta à “elite do poder” de **Charles Wright Mills** (*The Power Elite*) e à “sinarquia” de **Annie Lacroix-Riz** (*Le Choix de la Défaite*).

# Separação de poderes

- 11) Estatuto ambíguo da noção de separação de poderes. Por um lado, **“limitação do poder pelo poder”** (*checks and balances*), mas também **especialização funcional e complementaridade**. Os significados possíveis da primeira linha de discussão correspondem à **defesa das prerrogativas de um grupo particular, nobre**, o qual se considera o *defensor da constituição não escrita do reino* (Montesquieu, a “nobreza de toga” e os *parlements*).
- Esta ideia, característica duma sociedade de “Antigo regime” na sua formulação inicial, é todavia mantida pelas repúblicas fundadas em finais do século XVIII: EUA e França. Anacronismo e/ou polissemia?

# Separação de poderes e poder constituinte

- 11, cont.) Caso da revolução francesa e conflito ou ambivalência das ideias de separação de poderes:
- a) enquanto **garantia da lei**, e em particular da igualdade de todos em face da lei, ou “**isonomia**” (ideia democrática clássica: obedecemos todos à lei, que colectivamente nos demos, como forma de garantirmos que ninguém obedece a outrem);
- b) enquanto **obstáculo ao exercício da autodeterminação colectiva incessante** (o contrato social rousseuiano permanentemente reactivado, ou o plebiscito permanente). **Ideia jacobina de precedência do *pouvoir constituant*** relativamente a quaisquer poderes constituídos.

# A democracia como estado “total”

- 11, cont.) Corolário: a democracia, se o quiser verdadeiramente ser, deverá incontornavelmente ser um regime “total”: todo o poder reside no povo e nenhuns direitos podem ser invocados contra este enquanto pretensamente imprescritíveis (das decisões populares só há direito de apelo de novo para o próprio povo, em nome de quem, aliás, os tribunais decidem). **Só é imprescritível a própria capacidade inesgotável para decidir acerca de si por parte da nação**, a sua “razão racionante”, digamos assim, que não a sua razão racionada.
- Problemas que ficam assim em aberto: deve ou não haver **constituição escrita?** Deve ou não haver **carta de direitos fundamentais?**

# EUA entre Madison e Hamilton

- 12) Estes diversos elementos estão, de facto, inextricavelmente mesclados nas teorias acerca da democracia, do constitucionalismo, dos direitos dos indivíduos, prevaletentes até aos nossos dias. Nos EUA: o *divide et impera* de **Madison**, arriscando desembocar no impasse permanente, foi complementado pelo presidencialismo à la **Hamilton-Washington**.
- Aliás, muito conscientemente o elemento democrático (ou popular) é aqui caldeado com elementos aristocráticos e monárquicos, de forma a obter **a constituição supostamente perfeita, correspondente ao “regime misto”**, o qual deverá ser **capaz de absorver mudanças** pouco a pouco sem precisar de mais alterações radicais (cf. **Daniel Lazare**, *The Frozen Republic*).

# EUA e “regime misto”

- 13) **Elementos aristocráticos** no regime norte-americano: existência duma câmara alta, ou sénior (de início com restrições censitárias mais rigorosas que as da Câmara dos Representantes), restrições censitárias mesmo para a câmara baixa, criação duma câmara altíssima: um Tribunal Constitucional. **Elemento monárquico** típico: invenção da figura de presidente da república (eleito indirectamente), de cuja confiança depende o governo.
- Influências desse modelo do lado de cá do Atlântico: depois da democracia jacobina e do regime de “aristocracia dos ricos” do Thermidor, emerge **Napoleão enquanto “Washington francês”**. Teoria política “neo-romana”: **J. G. A. Pocock** (*The Machiavellian Moment*), **Quentin Skinner** (*Liberty before Liberalism*) e **Domenico Losurdo** (*Democrazia o Bonapartismo*).

# “Excepcionalismo americano”

- 14 ) Em paralelo, como excentricidades ou “lado escuro” do modelo norte-americano: **milícias** (direito de usar armas) e tribunais de **jurados**. Cruciais para os norte-americanos, mas quase ausentes entre os europeus. Em paralelo também: **persistência e novo fôlego da escravidão**, que os norte-americanos mantêm mesmo no “território sacro” da pátria (ao contrário dos europeus, que tipicamente a relegam para as colônias) e reintroduzem mesmo nos territórios que conquistam, como por exemplo no Texas. De **Alexis de Tocqueville** (*De la Démocratie en Amérique*) a **Seymour Lipset** (*The American Exceptionalism*): o tema do “excepcionalismo americano”, quer em versão “lenda branca” (a predominante), quer em versão “lenda negra”... e depois disso os demais excepcionalismos.

# Democracia e “processo civilizacional”

- 15) Questão: a persistência da **escravatura** e dos **duelos**, por exemplo, foi inquestionavelmente propiciada pela emergência de um tipo de regime que afirmou desde o início o direito à autodeterminação, que veio a ser democrático no âmbito dos *white, male and adults* (a “comunidade dos livres”) poucas décadas depois da independência. Não apenas a escravatura e os duelos: também o **extermínio** sistemático dos indígenas inúteis (isto é, não escravizáveis), os índios.
- **Andrew Jackson, o sétimo presidente, enquanto democratizador (brancos) e “grande exterminador”** – para além de **proprietário de escravos**, claro. Nota: estereótipos do pele-vermelha e do negro que chegam até aos nossos dias. Obras de **George Fredrickson** (*White Supremacy*), de **Michael Mann** (*The Dark Side of Democracy*) e de **Domenico Losurdo** (*Contro storia del Liberalismo*).

# Etnocracia e patriotismo cívico

- 16) Em que medida tem a democracia caminhado historicamente a par da exaltação do demos concebido como etnos? Noção de *Herrenvolk democracy* (**Pierre Van den Berghe**, 1981, *The Ethnic Phenomenon*), ou “**etnocracia**”. Casos da África do Sul e dos EUA, caso de Israel... Um confronto com outros casos, nomeadamente o do “**patriotismo cívico**”, por oposição a “**nacionalismo étnico**”.
- O valor ideal-típico das ideias prevaletentes no caso da Revolução Francesa. A nação como **associação voluntária**, de **natureza eminentemente política**, fundada na participação e no “contrato social” permanentemente reactivado. Quanto a isto, também os **jacobinos** (tentativa falhada) como **abolicionistas e defensores do sufrágio universal**.

# Mobilização, homogeneização e diferenciação

- 17) O *pathos* da cidadania e a **importância da mobilização: Karl Deutsch** (*Nationalism and Social Communication, Nation Building in Comparative Contexts*). Alfabetização, media, etc. A tendência para alguma forma de homogeneização cultural e a **democracia moderna como regime tendencialmente “totalitário”**, ou mesmo o regime “totalitário” por excelência (por contraste com a limitação tendencial dos “autoritarismos” mais ou menos arcaicos ao *foro externo*).
- **Conflitualidade das tendências** para a **homogeneização** e para a **diferenciação**. Facilidade correlativa de queda no post ergo e na tautologia (quer os casos de sucesso quer os de insucesso podem ser explicados por uma coisa ou outra).

# Nacionalismo e modernidade

- 18) Neste contexto, produção de nacionalismo. Importância dos intelectuais e “**intensificação semântica**”: **Ernest Gellner** (*Nations and Nationalism*), o senhor e o camponês falando línguas diversas, por contraste com a modernidade. De novo, modalidades de nacionalismo: cívico e étnico. *Jus solis* e *jus sanguinis*.
- Etnia, raça e nação: importância variável dos aspectos hereditários e/ou “fenotípicos”. **Influências do darwinismo social** característico de finais do século XIX. Sucesso da **eugenia** nos EUA e no RU, antes mesmo da Alemanha.
- A necessidade, em todo o caso, de “genealogias míticas” e/ou “**comunidades imaginadas**” (**Benedict Anderson**, *Imagined Communities*). Sociedades, redes sociais e noosfera. Objecções de **Anthony Smith** (*Nationalism and Modernism*) relativamente à alegada modernidade do nacionalismo.

# A invenção das nações

- 19) A “segunda fundação da nação” portuguesa pelos republicanos e a “invenção do povo judaico” (**Shlomo Sand**, *The Invention of the Jewish People*). Tradições de anti-semitismo, anti-camitismo, anti-arabismo e ideais “reactivos” (cf. Losurdo, *Il Linguaggio dell’Impero*). A I república portuguesa e Fernando Catroga a respeito de **Teófilo Braga**: os **moçárabes** enquanto verdadeiros antepassados dos portugueses, contra a dinastia “teutónica” dos Braganças. Caso da França: a invenção dos **gauleses** como antepassados míticos.
- O judaísmo vítima de discriminação, a emancipação política e os seus limites, o sionismo. A discussão do estatuto da condição de **judeu**, entre definição confessional e étnica (*Judaism versus Jewishness*). Sand: os Kazhahes e a polémica contemporânea relativa à existência ou não de “êxodo” e às origens “genéticas” dos cidadãos de Israel.

# Direito de secessão?

- 20) O problema do **direito de secessão**, do exercício do **princípio maioritário**, da “**discriminação positiva**” das minorias, da ligação destas a um território determinado, da **igualdade de direitos** entre os cidadãos no espaço mais amplo. As trajetórias diferentes do EUA e da URSS (do México, do Canadá, da Austrália, da China, do Brasil...); da Jugoslávia e da Espanha, da França e da Itália (**Terry Martin**, *The Affirmative Action Empire*).
- Tipicamente, quando o direito de secessão é reconhecido ele vem, mais tarde ou mais cedo, a ser utilizado. **Poderá a nação conceber-se como associação estritamente voluntária?** Deverá ela, em alternativa ou complemento a isso, tender recorrentemente a produzir genealogias míticas e/ou “destinos manifestos”?
- A própria intensificação da politização não conduzirá ao acentuar/deslocar, para o **estrangeiro**, da antinomia opondo **amigos a inimigos** (**Carl Schmitt**, *The Concept of the Political*)?

# Emancipação e “desemancipação”?

- 21) A perda de “espessura” semântica na “era da globalização” (**Régis Debray**, *L'Introduction à la Médiologie*). A imprensa, “Bíblia do homem moderno” (Hegel, *cum grano salis*), os livros e a televisão.
- A perda de compreensão ou intensidade, a par do crescimento em extensão: **Luciano Canfora** (*La Natura del Potere*) e a ironia com o queixume de D'Alema relativo à vitória do PD no universo dos mais leitores de jornais. A tese de Losurdo relativa à simultaneidade dos processos de emancipação e “desemancipação”: extensão do sufrágio e esvaziamento da democracia? O Banco Central Europeu, expressão de suposta **meritocracia**, explicitamente cotejado por Canfora com o Comité Central do PCUS, segundo a explicação de Stalin.
- Problema da determinação do mérito em política. **Leo Strauss** (*History of Political Philosophy*) e o **duplo discurso** — ou “mentiras nobres” — **das elites**.

# Teorias da abstenção

- 22) Teorias da abstenção.
    - Satisfação universal e “pós-materialismo” (**Ronald Inglehart**, *Culture Shift in Advanced Industrial Society*);
    - Perda de capital social (**Robert Putnam**, *Bowling Alone* e **Francis Fukuyama**, *Trust: The Social Virtues and the Creation of Prosperity*);
    - “Desemancipação” fáctica dos grupos com menos recursos económicos e/ou simbólicos (**Domenico Losurdo**, *Democrazia o Bonapartismo*); sistemas eleitorais maioritários simples ou *first-past-the-post*.
- Abstenção** expressando **satisfação universal** versus abstenção traduzindo **descontentamento surdo**.

# Analogias históricas

- 23) Na sua defesa da unificação política da Alemanha, Johann Gustav **Droysen** recorre à analogia com a antiguidade clássica, referindo-se ao caso das cidades-estado gregas, que só puderam ser unificadas com base num poder parcialmente exterior (a **Macedónia**) e com suspensão da vida política democrática.
- O paralelo com o seu tempo reporta-se, é claro, ao caso da **Prússia**, que lidera a unificação alemã em moldes imperiais, e num primeiro momento sem dar muito crédito à vida política parlamentar, dado o carácter tendencialmente paroquial da conduta das Dietas. O contraponto ao modelo prussiano-alemão de unificação é fornecido pela “advogadocracia”, pretensamente característica da França.

# Analogias e paradoxos

- 23, cont.) **Luciano Canfora** (*L'Uso Politico dei Paragimi Storici*) refere-se a este paralelismo, destacando a importância da analogia no conhecimento historiográfico, e a “descoberta” do helenismo — até então considerado sobretudo sinal de decadência — como algo comportando um significado positivo: o **humanismo universalista**, ou “ecuménico”, por oposição ao **paroquialismo** (ou tribalismo) típico da vida política da cidade-estado democrática, a qual sempre considerou os seus vizinhos como “inimigos íntimos” (a Grécia clássica enquanto “anficionia”).
- A questão é que, aqui, **nação** é vista como **análogo de ecúmena**, ao passo que habitualmente ela é pensada como **o seu oposto**: o **particularismo típico dos nossos dias é o próprio nacionalismo**, enquanto para Droysen o correlato da **Alemanha** seria constituído pelos **grandes impérios helenísticos**, caracterizados por uma helenização meramente “superficial”, relativa às elites, enquanto a população permaneceria aí apegada a cada uma das tradições particulares e ao respectivo vernáculo.

# Objectivos conflituais...

- 24) **Isaiah Berlin** (*The Originality of Machiavelli, Against the Current*) usa esta mesma **oposição de patriotismo “tribalista” a ideais de humanismo universalista**, para se referir mais amplamente a “valores pagãos” e a “valores cristãos”, aos quais reporta também respectivamente a “**liberdade positiva**” e a “**liberdade negativa**” — que de forma aproximada são, reconhece, a “liberdade dos antigos” e a “liberdade dos modernos”, de Benjamin Constant.
- Berlin raciona com base num **esquema de oposições** (não harmonias ou afinidades electivas distantes, menos ainda reforços recíprocos), que todavia não supõe exactamente *tradeoff* entre os diversos objectivos, antes uma **escolha** não racional: **agonística** e/ou **trágica**. Na pretensa lucidez acerca disso consistiria a chamada “adaga de Maquiavel” (Berlin remete quanto a isso para Benedetto Croce e Friedrich Meinecke).

# ...ou complementares?

## A especificidade da política.

- 25) **Isaiah Berlin** contraposto a **Albert Hirschman** (*The Rhetorics of Reaction*). Argumentos típicos da “**retórica reaccionária**” e da “**retórica progressista**”: efeitos perversos, perigo (*jeopardy*) e futilidade versus reforço, necessidade (emergência) e ideia de se estar “do lado da história” (movimento imparável).
- 26) A política como “sistema nervoso central das sociedades” (ideia da sociologia da viragem de século XIX-XX) e a fundamental “**performatividade**” — ou “princípio de incerteza”, ou “profecias auto-realizadas”, etc. — **das realidades e das teorias políticas**: o mais complexo é realmente o mais indeterminado?